



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO Nº 04/2021

ATUALIZA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL.

SÉRGIO LUIZ GIOVANELA KNOPF – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ATUALIZA o valor da **URM (Unidade de Referência Municipal)** para o exercício de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1427/2021, de 19 de janeiro de 2021 e com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, a qual passa corresponder ao valor de **R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS,
EM 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**SÉRGIO LUIZ GIOVANELA KNOPF
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO